



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 01.855.537/0001-04

Rua Dna. Marieta Mocellin, nº 588 - CEP 87.915-000

Fone/Fax (0\*\*44) 3455-1209 - E-mail: camarasantamonica@gmail.com

<b>PUBLICADO NO DIÁRIO DO NOROESTE</b>
EDIÇÃO: 18445
PAGINA Nº: 010
DATA: 28/12/2019

**PORTARIA Nº 14/2019**

“Dispõe sobre a programação financeira e o cronograma de desembolso do Poder Legislativo Municipal de Santa Mônica para o exercício de 2020.”

**SIDNEI EVARISTO FERREIRA**, Vereador Presidente, no uso de suas atribuições e em consideração à Carta Magna de 1988; à Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e à IN nº 89/2013 do TCE/PR, bem como a IN nº 143/2018 do TCE/PR, faz saber que edita a presente Portaria:

Art. 1º. Estabelece a programação financeira e o cronograma de desembolso do Poder Legislativo Municipal de Santa Mônica para o exercício de 2020.

**CAPÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 2º. A autorização para a realização da despesa e movimentação financeira do Poder Legislativo Municipal é definida conforme a Lei Municipal nº 072/2019, que prevê a receita e outorga a despesa do Município.

Parágrafo único. Integra-se a esta Portaria, o Anexo Único que dispõe sobre o cronograma de desembolso que o Poder Legislativo fica autorizado a utilizar no exercício de 2020.

**CAPÍTULO II**

**DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Art. 3º. O cronograma de desembolso objetiva o cumprimento do princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, o qual destina-se a:

I – propiciar ao Legislativo um efetivo planejamento a ser realizado com a visão de melhorar a execução das suas ações;

II – fornecer aporte para delimitar os critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira;

III – possibilitar a identificação das falhas no planejamento orçamentário;

IV – permitir o planejamento do fluxo de caixa do Poder Legislativo e o controle deste fluxo;



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 01.855.537/0001-04

Rua Dna. Marieta Mocellin, nº 588 - CEP 87.915-000

Fone/Fax (0\*\*44) 3455-1209 - E-mail: camarasantamonica@gmail.com

V – permitir o cumprimento dos compromissos legais e os decorrentes de fornecimentos e prestação de serviços com o Poder Público;

**CAPÍTULO III**

**DA EXECUÇÃO DA DESPESA**

Art. 4º. Conforme o Anexo Único desta Portaria fica constituído o cronograma mensal de desembolso do Poder Legislativo Municipal desta municipalidade.

§ 1º A revisão do presente cronograma deverá ser realizado minimamente a cada bimestre e em caso de percepção de desequilíbrio fiscal, dever-se-á ser compensado no bimestre seguinte.

**CAPÍTULO IV**

**DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Art. 5º. A Administração da Câmara, através do Presidente da Câmara, ficará responsável pela elaboração e coordenação do planejamento de que trata esta Portaria.

**CAPÍTULO V**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 6º. A fiscalização e acompanhamento da presente Portaria fica a cargo do Controle Interno que comunicará, periodicamente, ao Presidente da Câmara, os resultados financeiros e procederá à avaliação do seu cumprimento.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência, aos 17 dias do mês de dezembro de 2019

**SIDNEI EVARISTO FERREIRA**

Vereador Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**  
Santa Mônica - Estado do Paraná  
CNPJ 01.855.537/0001-04  
Fone/Fax (0\*\*44) 3455-1209 - E-mail: camarasantamonica@gmail.com

**PORTARIA Nº 14/2019**

**ANEXO I: CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020**

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
1.3.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	RS 750,00	RS 750,00	RS 750,00	RS 750,00	RS 750,00	RS 750,00	RS 750,00	RS 750,00	RS 750,00	RS 750,00	RS 750,00	RS 750,00	RS 9.000,00
1.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 58.500,00	RS 58.500,00	RS 58.500,00	RS 58.500,00	RS 58.500,00	RS 58.500,00	RS 58.500,00	RS 58.500,00	RS 58.500,00	RS 58.500,00	RS 58.500,00	RS 58.500,00	RS 702.000,00
1.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	RS 8.002,13	RS 8.002,17	RS 8.002,17	RS 8.002,17	RS 8.002,17	RS 8.002,17	RS 8.002,17	RS 8.002,17	RS 8.002,17	RS 8.002,17	RS 8.002,17	RS 8.002,17	RS 96.026,00
1.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 4.000,00	RS 4.000,00	RS 4.000,00	RS 4.000,00	RS 4.000,00	RS 4.000,00	RS 4.000,00	RS 4.000,00	RS 4.000,00	RS 4.000,00	RS 4.000,00	RS 4.000,00	RS 48.000,00
1.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	RS 2.000,00	RS 2.000,00	RS 2.000,00	RS 2.000,00	RS 2.000,00	RS 2.000,00	RS 2.000,00	RS 2.000,00	RS 2.000,00	RS 2.000,00	RS 2.000,00	RS 2.000,00	RS 24.000,00
1.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 1.166,63	RS 1.166,67	RS 1.166,67	RS 1.166,67	RS 1.166,67	RS 1.166,67	RS 1.166,67	RS 1.166,67	RS 1.166,67	RS 1.166,67	RS 1.166,67	RS 1.166,67	RS 14.000,00
1.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 9.340,00	RS 9.340,00	RS 9.340,00	RS 9.340,00	RS 9.340,00	RS 9.340,00	RS 9.340,00	RS 9.340,00	RS 9.340,00	RS 9.340,00	RS 9.340,00	RS 9.340,00	RS 112.080,00
1.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	RS 8.576,63	RS 8.576,67	RS 8.576,67	RS 8.576,67	RS 8.576,67	RS 8.576,67	RS 8.576,67	RS 8.576,67	RS 8.576,67	RS 8.576,67	RS 8.576,67	RS 8.576,67	RS 102.920,00
1.3.90.93.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	RS 3.053,80	RS 3.053,80	RS 3.053,80	RS 3.053,80	RS 3.053,85	RS 3.053,80	RS 3.053,80	RS 3.053,80	RS 3.053,80	RS 3.053,80	RS 3.053,80	RS 3.053,80	RS 36.645,65
1.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 3.087,73	RS 3.087,73	RS 3.087,73	RS 3.087,73	RS 3.087,73	RS 3.087,73	RS 3.087,73	RS 3.087,73	RS 3.087,73	RS 3.087,73	RS 3.087,73	RS 3.087,73	RS 37.052,76
1.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 2.000,00	RS 2.000,00	RS 2.000,00	RS 2.000,00	RS 2.000,00	RS 2.000,00	RS 2.000,00	RS 2.000,00	RS 2.000,00	RS 2.000,00	RS 2.000,00	RS 2.000,00	RS 24.000,00
1.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS 11.127,18	RS 11.127,23	RS 11.127,23	RS 11.127,23	RS 11.127,23	RS 11.127,23	RS 11.127,23	RS 11.127,23	RS 11.127,23	RS 11.127,23	RS 11.127,23	RS 11.127,23	RS 133.526,71
1.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS 4.137,67	RS 4.137,73	RS 4.137,73	RS 4.137,73	RS 4.137,73	RS 4.137,73	RS 4.137,73	RS 4.137,73	RS 4.137,73	RS 4.137,73	RS 4.137,73	RS 4.137,73	RS 49.652,70
	VALOR TOTAL	RS 115.741,77	RS 115.742,00	RS 115.742,00	RS 115.742,00	RS 115.742,05	RS 115.742,00	RS 115.742,00	RS 115.742,00	RS 115.742,00	RS 115.742,00	RS 115.742,00	RS 115.742,00	RS 1.388.903,82

Gabinete da Presidência, aos 17 dias do mês de dezembro de 2019.

**SIDNEI EVARISTO FERREIRA**  
Vereador Presidente